

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO AOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO À
SENHORA APARECIDA DALVA
BATISTA DA SILVA

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos à senhora Aparecida Dalva Batista da Silva, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos, concedida pela Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho dos Educadores Municipais de Cuiabá, profissionais que desempenham papel fundamental na formação educacional, ética e cidadã das novas gerações, contribuindo de maneira direta e significativa para o desenvolvimento social do Município.

Mesmo diante dos desafios inerentes à realidade da educação pública, os professores e demais profissionais da rede municipal atuam com dedicação, responsabilidade e elevado compromisso social, promovendo o acesso ao conhecimento, estimulando o pensamento crítico e fortalecendo os vínculos comunitários. Tal atuação repercute positivamente nos indicadores educacionais e na qualidade de vida das famílias cuiabanas.

A homenagem ora proposta constitui legítimo ato institucional de reconhecimento, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a valorização da educação pública e de seus profissionais. Além disso, estabelece importante precedente para futuras honrarias destinadas àqueles que contribuem de forma relevante e contínua, para o progresso educacional e social do Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 14 de março de 2026

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

